Anno de 1841. Quinta Feira 30 de Dezembro. Anno XVII. N. 282.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Macciò, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira, Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. ✠ 2 oitava s. João apostolo.
28 Terç. ✠ 3 oitava. Os santos inocentes.
29 Quart. s. Thomaz.
30 Quint. s. Sabino.
31 sext. ✠ s. silvestre P.
1. de Janeiro sab. ✠ Circumcisão do senhor.
2 Dom. s. Isidro.

Preamar do dia 30 de Dezembro.
1.º as 6 horas e 54 m. da tarde.
2.º as 7 horas e 18 m. da manhã.

CAMBIOS NO DIA 24 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 29 d. p. 1U		Prata - Pezos Columnares	1,640 a 1,660
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,620 a 1,640
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	
» » » N.	14,400 a 14,600	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,640 a 1,660	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Quart. ming. a 5 -- ás 9 oras e 53 m. da manhã.
Lua Nova a 12 -- ás 7 oras e 11 m. da tarde.
Quart. cresc. a 20 -- ás 0 oras e 12 m. da tarde.
Lua cheia a 27 -- ás 4 oras e 12 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO,

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DO CORRENTE.

Officio — Ao comandante das armas, para mandar dar baixa ao guarda nacional do segundo batalhão desta cidade Francisco Antonio de Mello, visto não estar no caso de ser recrutado.

Dito -- Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, communicando-lhe o contendo no precedente officio

Dito-Ao cômandante geral do corpo de policia, transmittindo-lhe a filiação de Francisco Jose Vieira, engajado para o destacamento policial da comarca da Boa-vista no dia 9 de agosto, para mandar-lhe abrir o compettente assentamento de praça.

Dito—Ao prefeito da comarca da Boa-vista, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao commandante da companhia de operarios engajados, ordenando-lhe, que mande faser, e remetter ao engenheiro L. L. Wauthier, duas mezas para escrever, uma forrada de couro, duas ditas para desenho com cavaletes, e um armario grande para guardar mappas e plantas.

Dito—Ao engenheiro L. L. Wauthier, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao mesmo, exigindo com urgencia a remessa do plano, e orçamento da estrada da Boa vista até Apipucos.

Dito -- A camara municipal do Recife, recommendando, que empregue toda a vigilancia para que se não costume á edificar em terrenno de marinha, sem que as partes lhe apresentem o titulo de concessão, assignado pela presidencia.

— Tenho presente o officio que Vms., endereçarão, com data de 14 do corrente mez, felicitando-me pelo motivo de achar-me pela segunda vez na presidencia desta provincia, e, agradecendo a Vms. as obzequiosas expressões, com que me tratão, cumpre-me, assegurar-lhes, que continuarei a promover, quanto em mim couber, a segurança e felicidade dos povos, que S. M. o Imperador se dignou confiar a minha direcção; contando com a coadjuvação dessa camara, e das mais authoridades.

Deos guarde a Vms. Palacio do governo de Pernambuco 22 de dezembro de 1841. -- Barão da Boa-vista - Snrs. presidente e vereadores da camara municipal da cidade de Olinda.

IDEM DO DIA 23.

Officio -- Ao inspector da tesouraria da fazenda, para mandar satisfaser as requisições, que se lhe envião, do commandante da ilha de Fernando, fasendo algumas deminuições nos artigos, que lhe parecerem excessivos.

Dito -- Ao mesmo para mandar pagar o soldo do mez de novembro proximo passado aos alferes Jose Joaquim Meirelles, e Jose Antonio Rodrigues Lins, vindos da corte, com destino de seguirem para o Maranhão.

Dito -- Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando-lhe, que faça entrega ao commandante geral do corpo de policia os tres meses de soldos, mandados adiantar ao destacamento da comarca da Boavista por officio do 1. de setembro do corrente anno.

Dito— Ao commandante geral do corpo de policia, communicando-lhe a expedicção da ordem supra, e ordenando que faça seguir para a comarca da Boa-vista um inferior, a fim de commandar e instruir o destacamento respectivo.

Dito -- Ao prefeito da comarca da Boavista, communicando-lhe o conteudo nos dous precedentes officios.

Dito -- Ao coronel chefe da legião da guarda nacional de Nazareth, para mandar organisar novas propostas para os postos dos corpos da legião do seo commando, que se achão vagos, em consequencia de não terem tirado as respectivas patentes os individuos que forão para elles propostos.

Dito -- Ao director do arsenal de guerra, ordenando que receba no mesmo arsenal os carroceiros da companhia de operarios engajados Raubold Antonio, e Hampt João.

Dito -- Ao commandante da companhia de operarios, disendo-lhe, que pode remetter para o arsenal de guerra os dous carroceiros de que trata o officio supra.

Dito -- Ao agente da companhia das barcas de vapor nesta cidade para faser seguir para os portos do Sul a barca de vapor S. Salvador, depois de completadas as 48 horas da sua estada neste porto, devendo mandar receber á seu bordo o official do marinha João Carlos Tavares, que tem de seguir para a provincia da Bahia.

Dito— Ao administrador Fiscal das obras publicas, para pagar ao arremattante da estrada nas visinhanças de Santo Amaro a quantia de um conto e cincoenta mil reis, importancia das despesas feitas desde o 1. de desembro corrente.

Dito -- Ao engenheiro L. L. Wauthier, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- A camara municipal do Cabo, approvando a nomeação do cirurgião Antonio Zeferino Ponce de Leão para encarregado da vaccina naquelle municipio.

Dito -- Ao inspector da fhesouraria das rendas provinciaes, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria -- Ao inspector do arsenal de marinha. para partecipar ao official d'armada João Carlos Tavares, que deve embarcar á bordo do vapor -- S. Salvador, a fim de seguir para a Bahia.

Officio—Ao administrador dos estabellecimentos de caridade, para informar, se he possivel serem recebidos e tractados no grande hospital dous soldados, que se achão doentes de bexigas : sendo paga pela fazenda publica a despeza que com elles se fizer.

COMMANDO DAS ARMAS

EXPEDIENTE DO DIA 23 DO CORRENTE.

Officio - Ao Exm. presidente, enviando-lhe informado o requerimento do alferes Antonio Bernardino dos Reis, recolhido da campanha do Maranhão, no qual pedia fosse desembarcado o soldado João Nepomoceno, seu impedido, fasendo-o desligar do numero dos recrutas mandados para a corte.

Dito - Ao mesmo Exm. Snr. dando-lhe as rasões em que se fundara para não mandar dimittir o guarda nacional Francisco Antonio de Mello, que no acto de assentar praça nenhuma reclamação fizera.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., rogando-lhe a expedicção de suas ordens para serem recebidos no arsenal de guerra 24 enxergões vazios, e lavados pertencentes ao hospital regimental, a fim de terem o destino marcado no regulamento de 17 de fevereiro de 1832.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe para ter destino, o requerimento que a S. M. o Imperador inderessava Joaquim Herculano Pereira Caldas, tenente que foi do baltalhão 18. de caçadores de linha, pedindo a sua reintegração no exercito.

Dito -- Ao tenente coronel commandante do deposito, mandando suspender a gratificação de 10$ reis mensaes, que pela caixa do Hospital era abonada a Luiz Moreira, em pagamento dos serviços que ao mesmo prestava e ordenando-lhe que tal gratificação fosse dada ao ammanuense do referido hospital, que substituira nas funções que exercia dito soldado, tendo para ellas a necessaria aptidão, como informava o cirurgião respectivo.

Dito - Ao major Pedro Paulo de Moraes Rego, procurando saber, se a ambulança formada ao contigente de recrutas, tinha sido pelo governo directamente, ou pela agencia dos vapores, em virtude do contracto celebrado entre esta, e aquelle, a fim de poder resolver sobre o objecto do seo officio desta data.

Portaria - Ao capitão commandante interino da companhia de artifices, mandando em cumprimento a lei, dar demição ao soldado Bernardino de Sena, por ter sem nota desfavoravel finalisado o tempo a que era obrigado a servir.

MEZA DO CONSULADO.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade Cavaleiro da Ordem de Christo, e administrador da meza do consulado de Pernambuco por S. M. I. e C.

Faz saber que no dia 3 de Janeiro de 1842 se hão de arrematar na porta da mesma Administração nove caxas de assucar, sette brancas, e duas mascavadas; no dia 4 duas caxas brancas, e no dia 7 huma ditta branca, todas aprehendidas por inexatidão das taras pelos respectivos empregados dos trapixes da companhia, pelloirinho, alfandega velha e novo; em cujos dias se tem findado os prazos marcados no regulamento, sendo arrematação livre de despezas ao arrematante. E para que chegue a noticia a quem convier mandei a fixar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela Imprença. Meza do consulado de Pernambuco 23 de Dezembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Cavalleiro da Ordem de Christo, e administrador da Meza do Consulado de Pernambuco por S. M. I. e C.

Faz saber que no dia 3 de Janeiro de 1842 se hão de arrematar na porta da mesma administração trez arrobas de fumo aprehendidas sem despacho a bordo da barcaça Auria, que seguia viagem para o Rio Formozo; e no dia 7 do mesmo oito caixões de doce de goiaba pezando vinte quatro libras, aprehendidos sem despacho em hum bote que os condusia para bordo de um navio Hespanhol; em cujos dias se findão os prasos marcados no regulamento, sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. E para que chegue a noticia a quem convier mandei a fixar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela Imprença. Meza do Consulado de Pernambuco 23 de Dezembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de guerra compra 700 a 800 covados de pano azul para fardamento da tropa, 120 ditos de preto para polainas, 500 varas de brim, 500 mantas de lã, 1000 pares de çapatos, preferindo-se o calçado de braga, 50 esteiras de Angola : tudo para o mesmo fardamento. Quem tiver todos estes generos apresente-se no dia 3 do seguinte mez de Janeiro proximo á entrar, na salla da directoria com as amostras; e serão preferidos aquelles, que em qualidade e preços forem mais vantajosos.

O Director,
Veiga Pessôa.

PREFEITURA.

Nos dias 27 e 28 do corrente não occorreo novidade.

Parte do dia 29 do corrente.

Illm. e Exm. Sr. - Forão hontem presos os pretos Jose e Manoel, este escravo de Francisco da Rocha Paz Barreto, e aquelle de D. Francisca de Carvalho Paz Barreto, por lhe serem aprehendidas duas facas de ponta : foi igualmente preso Nicacio Jose de Almeida, por ser vadio e de pessima conducta, e estar nas circunstancias de servir na marinha, o qual teve o conveniente destino.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

PRAÇA DO COMMERCIO 24 DE DEZEMBRO.

Revista Mercantil.

Cambio — Ha tomadores a 29 d por mil rs.; ao qual se tem feito transações.

Algodão — Poucas transações ouverão no decurso da semana.

Assucar — Conserva-se de 500 sobre o ferro o branco e 550 o mascavado.

Couros = São pouco procuaados ; e tem regulado de 125 a 130 por libra.

Carne secca — Ha em em deposito 48$000 arrobas, inclusive um carregamento entrado a 22 do corrente ; a maior parte de qualidade inferior, e se tem vendido de 1$600 a 2$200 p. arroba. Ha falta da de superior qualidade.

Bacalhão — O Deposito está reduzido a 5000 barricas e tem-se retalhado de 7$000 a 8$000.

Farinha de trigo — Entrou um carregamento de 800 barricas, vindo a ser o deposito de 5$000 barricas.

Amendoas doces — Tem havido falta e tem-se vendido a 6$000 a arroba.

Pixe da Suecia — Tem-se vendido a 17$000 o barril.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O CORREIO DE MA'S NOVAS, OU O PERIODICO CORREIO DO NORTE.

Que se estreou desta vez o Snr. Antonio Borges da Fonceca em Pernambuco insinuando a fatal ideia de separação das Provincias de Norte e Sul he huma verdade notoria, e constante dos primeiros numeros do seo Correio do Norte, onde faz votos ao grande Factor (ou Supremo Architecto do Universo), para que se aproxime quanto antes o dia da redempção, isto he ; a epoca da dissolução do Imperio, e desmembração das Provincias. Que he dominado de hum espirito boliçoso, e turbulento, e de não pequena dose de orgulho consta de seus miseraveis escriptos, a que só elle, e hum pugillo de francatripas, e rasgados dão importancia.

Mas quem he este homem ousado, que surge no meio de nós com o bem extensivo disignio de impelir os Pernambucanos á revolta ? He hum individuosinho ali da Paraiba do Norte, out'ora aqui conhecido pelo minino Totonio Abelha ; porque escreveo, ou garatujou hum periodico sob este titulo em linguagem de capadocio declamador cheio de erros de syntaxe (que ainda não aprendeo capazmente) e com huma ortographia exquisita, ridicula, e nojenta. Na revolução de 7 de Abril os caudilhos desta conhecendo-lhe o veso, e precisando de hum bota-fogo para a canalha, lançarão mão do minino Totonio, que então se achava na corte, e sahio-se este com o seo hediondo Republico, em o qual cobrio dos mais indecorosos, e bregeirais epithectos ao Fundador do Imperio, chamando-o a cada passo Pedro Panaca, Pedro Vivas, etc. etc. ; e estes documentos, de que se devera correr, e nunca houvera de fallar, são os titulos do seo renome, são as provas, com que pretende sustentar, que já teve pendente de sua mão a sorte de todo o Brasil ! « Risum teneatis, amici ? »

O desgraçado pensamento de separação de Provincias mereceo a desaprovação geral : o mesmo contemporaneo, alias tão destemido,

quanto o pode dizer o Snr. Tenente Coronel Coló, recuou de medroso: entrou a dar satisfações, e desculpas de criança, como se escrevesse para a gente da Jacoca: mas não arredou a mira do mesmo alvo. O seu fito he dar-se importancia em os novos Estados ou republicas, palhaças do Norte, e promover a desordem, concitar a anarchia se lhe antolhão os meios seguros de chegar a esse fim. Para isso ora prega despejadamente a desobediencia ao novo codigo do Processo; e em verdade parece, que o Snr. ex-Abelha, e ex-Republico, e todos os Abelhas, Zangões, bizouros, e mosquitos alguma rasão tem de se zangar muito d'esse Codigo; por q' com elle posto em pratica a especulação das rusgas torna-se mais custosa, e de tristres consequencias; ora finalmente procura atiçar odios contra os nascidos em Portugal.

Em hum estirado aranzel, ou antes solemne massada, que intitulou « causas da decadencia do Brasil » a final de contas só lhe falta diser, que a irregularidade das estações entre nós he causada pelos portuguezes! A's tontas e as loucas deprime huma Nação inteira. Nação alias briosa, e cheia de mui gloriósas recordações, e que conta huma literatura digna de cultivar-se, huma lingua das mais bellas, e ricas da Europa, e que tambem he a nossa, e varões respeitaveis em todos os ramos dos conhecimentos humanos. Se falla do descobrimento do nosso Brasil, contra toda a verdade historica apresenta os Portuguezes como huns canibaes, que só por atrocidades conseguirão suplantar os nossos indigenas e assegurar a conquista: mas he isto huma imperduavel exageração, huma iujustiça. Os Portuguezes forão n'America muito mais humanos, que os Hespanhoes. As conquistas, e estabelecimentos daquelles em o nosso Brasil mas forão obra dos Missionarios, principalmente Jesuitas, do que das armas: por cá não houverão Almagros, Pizarros, e Valverdes. Mas quando taes cousas disse o contemporaneo, quando assim deprimio a Nação portugueza não lhe occorreo, que tanta ignomiia, tanto vilipendio devia reflectir sobre nós brasileiros, que certamente descendemos dos Portugueses? E aqui cabe ponderar q' se estes são tão barbaros, tão ignorantes, tão atrazados na civilisação, como o diz o Snr. Borges Republico da Fonceca, pertencendo elles a uma Nação que conta tantos seculos de existencia, huma Nação, que remonta aos tempos dos Romanos, como he, que nós que fomos colonia sua, e que pouco mais contamos de 300 annos de estabelecimento, já temos os precisos elementos para nos dividirmos, e sub dividirmos em estados independentes, segundo os bons desejos de sua mercê? Se o Snr. Abelha considera os Portuguezes pouco acima de Selvagens; porque manifesta contradição pretende, que o Brasil, ainda hontem conquista dos mesmos Portuguezes, o Brasil, que destes recebeo leis, uzos, habitos e costumes, já esteja nas circuustancias dos Americanos do Norte?

Asseverá em tom dogmatico o Sr. Republico, que os Portuguezes formárão huma especie de pandemonio, e nelle resolvêrão a perseguição, e ruina do Brasil: e como se fôra hum dos vogaes da junta infernal, appresenta-nos os Artigos dessa pragmatica sancção anti-Brasilica. Mas onde as provas de semelhante facto? Que rasões produz para convencer-nos de que dos Portuguezes provém todos os nossos males? Nenhuma, se não a sua palavra honrada. Afirma-o o Snr. Borges Republico? He quanto basta: « magister dixit: » e quem negará a infallibilidade politica a hum homem tão notavel, que ja teve na unha os destinos de todo o Brasil? A revolta do Vinagre no Pará, a Republica provisoria do Sabino na Bahia, a nossa Cabanada, e até o roubo dos soldados em Septembro, tudo, tudo foi atiçado, promovido, e feito pelos Portuguezes. Não há, que duvidar: guerra de morte a estes « arribados »: por que assim o pretende o oraculo Paraibano, o ex-menino Totonio!

Quando lutavamos pela Independencia, quando tropas Lusitanas invadião o nosso solo, quando em fim corria o pleito da emmancipação politica do Brasil, rasão havia da nossa parte para excitar na população o odio a os Portuguezes: nós mesmos não os poupamos nesses tempos, escrevendo contra elles o que nos pareceo em desforra do muito mal, que disserão de nós. Mas hoje que temos vencido a demanda, hoje que nem sombra de receio podemos ter do predominio Portuguez, hoje que hum Nosso Patricio occupa o Thrno do Brasil, para que he dispertar as iras do povo contra nossos irmãos?

Muito desaprova o contemporaneo o § 4. Artigo 6. Tit. 2. da nossa Constituição por ver disposto: que fossem cidadãos Brazileiros todos os nascidos em Portugal, e suas possessões, que sendo já residentes no Brasil na epocha, em que se proclamou a Independencia nas Provincias, onde habitavão, adherirão a esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residencia. Mas o que queria o Snr. Republico? O Brasil até esse tempo era huma parte integrante do Reino Unido: nascidos aqui, ou em Portugal, todos eramos Portuguezes; e tractando-se de fazer separação, era indispensavel, que ficassem pertencendo á nova Familia Brasileira os que por cá residião, e que quizessem abraçar a nossa causa. De mais não he o Brasil tão superabundante de população, que expelisse de sua communhão politica hum numero tão concideravel de homens tão estreitamente ligados com nosco pelos laços do sangue, da Religião, da lingoa, &c. &c. O Snr. Borges Abelha quisera, que proclamada a Independencia, fossem por este facto proscriptos todos os Portuguezes: e como a nossa Constituição, não sendo obra de patriotas de faca, e cacete, não eliminou da classe dos Brasileiros a os nascidos em Portugal, que por cá residião nessa epocha, mortifica-se, zanga-se; e por isso, tambem não lhe agrada a Constituição. Tenha porém paciencia. Prociga na « honravel » tarefa de anarchisar os povos: promova por este meio o suspirado dia da separação das Provincias. Se o Grâde Factor ou Supremo Architecto do Universo ouvir-lhe os sinceros votos, e desamparando o Brasil o deixar cahir na voragem da guerra civel; para então guarde-se o Sr. Republico da Fonceca; então o homem estupendo, e memorando, que já huma vez teve na unha a sorte de todo o Imperio, dar-nos-há a Constituição que lhe parecer. Constituição patusco-liberrimo-fiderativa, em a qual se áche hum Artigo expresso, onde se detremine huma montaria geral contra todos os « arribados » quer sejão nossos irmãos, nossos cunhados, nossos tios, nosso compadres, quer sejão nossos proprios pais. Que regabofe para certos patuscos! Que pixinxa para o batalhão ligeiro! Que fortuna para o paiz! Mas, outra vez repetimos; Pernambuco de hoje não he aquelle Pernambuco do tempo das Abelhas; e querendo Deos, não teremos de passar pelo risco de vermos outra vez os destinos do Brasil pendentes da patriotica, e soberana vontade do Snr. Republico da Fonceca: pelo menos taes são os votos, que fazemos ao Grande Factor do Universo. Amem.

Entre as colonias, que se emancipão, e as Metropoles sempre fica hum certo ciume, hum certo espirito de rivalidade; mas taes sentimentos só tem lugar de Nação para nação, e nunca de individuos para individuos: assim nos Estados Unidos (dizem os Senhores Beaumont, e Michel Chevalier) os Inglezes lá residentes vivem na maior fraternidade com os Americanos, em tanto que estes guardão indelevel ciume, e só procurão superiorisar-se da Grã Bretanha. Este sentimento approvamos nós: trabalhemos por tanto por sobrarmos em industria, em riqueza, em luzes, em civilisação ao antigo Reino; mas persegui a os Portuguezes individualmente he huma salvatiqueza, he huma iniquidade indisculpavel. Os nascidos em Portugal, que residem no Brasil ou são do citado § 4., e pertencem á nossa communhão, ou são estrangeiros e devem ser tão respeitados, como são os Inglezes, Francezes, &c. &c. Deixe-se por tanto o Snr. Borges Abelha desse rebate contra Portuguezes, que hoje nenhúm mal nos podem fazer. Tomaramos nós, que todos os dias nos viessem navios carregados de estrangeiros uteis, mormente dessa Nação, a que já pertencemos, e a quem devemos mais predilecção por motivos mui respeitaveis.

Já prevemos, que o comtemporaneo blasfemará contra nós, e que em sua notoria sabedoria sobre os baldões de charlatão, de estupido, &c. &c. nos assacará o labéo d'escravos, e comprados pelos Lusitanos. O Snr. Republico tem carta branca: pode dizer o que quizer: discomponha-nos quanto, e como quizer; que os seus doestos honrão: mas separação de Provincias, anarchia, desordens, e rusgas, isso não, isso não pregará á sua vontade; pois sempre nos achará dispostos a rebater as suas maximas, e insinuações desorganisadoras. Conte com nosco.

Da Dissimulação.

Nada custaria mais ao homem, do que mostrar-se tal, como elle he. Assim como o orgulho, he a primeira das nossas inclinações; e que por outra parte o sentimento secreto dos nossos defeitos, não nos deixa ignorar, que, se nos mostrassemos taes, como nós somos, seriamos dignos do maior desprezo. Todos nascemos com hum fundo de dessimulação sobre o que se passa dentro de nós mesmos. Toda a nossa vida, quasi que não he, se não hum continuado fingimento. Representamos em quase todas as nossas acções a personagem de hum outro, e o que apparece em nos nunca sómos nós. Tal he a condição do homem! nascido orgulhoso, e miseravel, não póde parecer grande, se não quando se mostra tal, como elle he: e o disfarce he o unico refugio da sua vida.

Algumas vezes ouvimos áquelles, que occupão grandes postos, queixar-se de agitações infinitas, inseparaveis dos seos empregos; suspirar pelo repouso, invejar o destino de hum estado tranquillo, e privado; e repetir continuamente, « que já era tempo em fim de viver para si, depois de haver vivido tantos tempos para os outros».

Porem isto hé só projectos. Elles, sim parecem gemer debaixo do pezo dos negocios; mas talvez levarião, com maior dor, e afflicção, o pezo do descanço, e de huma condição privada. Elles gastárão huma parte de sua vida, em ambicionar o tumulto dos cargos e dos empregos; agora empregão a outra, em se queixar da disgraça d'os conseguir. Eis-aqui uma linguagem da vaidade. Elles desejarião parecer superiores á fortuna, e não o querem ser ao menor revéz, e ao mais ténue resfriamento, que os ameaça.

Da Providencia.

Que idéa teremos nós da Providencia no governo do Universo, se só julgarmos da sua sabedoria, e da sua justiça conforme aos diversos destinos, que ella cá no mundo exercita com os homens? Que! os bens, e os males serião dispensados sobre a terra, sem selecção sem respeito sem destinção? Gemeria o justo, quase sempre na afflicção, e na miseria, em quanto o impio estivesse vivendo cercado de gloria, de prazeres e de abundancia, e depois de fortunas tão differentes, de costumes tão desiguaes, cahirião ambos igualmente, em hum esquecimento eterno?

Quão grande he o mundo, quanto elle he magnifico! Quanta sabedoria, ordem, e magnificencia, offerece aos nossos olhos, o governo dos Estados, e dos Imperios; quando nelles vemos huma providencia, que dispõe de tudo desde hum extremo, até outro, com pezo, numero, e medida, que vê os acontecimentos mais remotos, em suas causas; e que comprehende, em sua vontade, as cauzas de todos os acontecimentos; que dá ao Mundo Principes e Soberanos, segundo os seus desenhos de justiça, ou de misericordia sobre os povos; que dá a páz, ou que permitte as guerras, segundo as vistas da sua sabedoria: que dá aos monarchas ministros sabios, ou corruptos; que despende os bons, ou os máos successos, segundo elles se fazem mais uteis á consummação da sua obra; que regula o curso das paixões humanas; e que por manejos inexplicaveis faz servir para os seus designios a mesma malicia dos homens. O mundo, considerado neste ponto de vista, com o soberano artifice, que o conduz; quão cheio se vê de ordem, de harmonia, e de magnificencia! Mas se o separarem da providencia, e que se considere em si só; não se lhe verão se não paixões humanas, que parecem por tudo em movimento. Isto já não fica se não hum cháos, hum theatro de confuzão, e de pertubação, em que, nada está no seu lugar; a onde o impio escarnece da recompensa da virtude; a onde o homem de bem acha muitas vezes por herança a abjecção, e as penas do vicio; a onde as paixões, são as leis unicas, que se consultão; a onde os homens se não unem entre si, se não pelos mesmos interesses, que os dividem; a onde o acazo, parece decidir dos maiores acontecimentos; a onde os bons successos, raras vezes são a prova, e a recompensa da boa causa; a onde a ambição, e a temeridade se sublimão aos primeiros lugares, que o benemerito receia, e que se negão muitas vezes ao merecimento; em fim a onde se não acha ordem, por que se não vê mais, do que a irregularidade dos movimentos, sem se lhe comprehender, nem o segredo, nem o uzo.

Eis-aqui qual he o mundo, separado da providencia.

Que formidavel providencia! Se toda a multidão dos homens, apparecesse collacada sobre a terra, só para servir aos prazeres de hum pequeno numero de felices, que o habilitão, e que muitas vezes, não conhecem a mesma mão, que os cobre de beneficios!

O grandes serião inuteis sobre a terra, se nella não houvessem pobres, e infelices: elles, só devem a sua elevação, as necessidades publicas: e longe de que os pobres sejão feitos para elles; tudo quanto elles são, só o são para os pobres: a Providencia desonera-se, sobre elles, do cuidado dos fracos e dos pequenos. Tudo, o que alli ha real em sua grandeza, he o uso, que devem fazer para aquelles, que padecem; este, he o unico distenctivo, que Deos pôs em nós. Elles não são mais do que Ministros da sua bondade, e da sua Providencia: e perdem o direito, e o titulo de Grandes, quando só o querem ser para si mesmos. (Tradusido Livremente.)

COMMUNICADO.

O omem o mais fleugmatico, ou á quem a natureza tenha accordado a maior porção possivel de prudencia, não pode deixar de estremecer d'indignação, com a leitura do communicado sob o titulo — Ceará —, publicado no n. 10 do Correio do Norte de 23 do corrente Dezembro. Todo o individuo que, presando a sua reputação, desejar sempre julgar as acções de seus semelhantes pelo seguro e indispensavel meio das provas, não poderaõ deixar de averbar de impudente calumniador á quem, sem respeito ás Leis, sem consideração para com um Publico que o lê e analiza, sem a menor sombra de prova, accusa d'um enorme crime, d'um assassinato premeditado, a um omem respeitavel por muitos titulos, ao Exm. Brigadeiro Joze Joaquim Coelho, actual Presidente do Ceará! Lamentamos a facilidade com que entre nós, muitas vezes, um ente sem titulo algum recomendavel, e inteiramente despresivel, lança mão da pena e cobre dos mais abominaveis labéos á aquelles á quem não podem tocar si não pelos tiros da calumnia, e enredos da inveja; e ainda mais lamentamos a dura necessidade em que nos tem posto esse nojento communicado de revolvermos as cinzas de um infeliz sobre cujo tumulo só quereriamos depor uma lagrima.

A's 7 oras da noite do dia 8 do corrente foi assassinado na Capital do Ceará o Major João Facundo de Castro e Menezes; e para dar á esse attentado uma importancia alem d'ordinaria, buscou o communicante, e buscarão os inimigos politicos do Exm. Sr. J. J. Coelho attribuir-lhe o desar de tão infame acção como mandante. Na falta de factos que depozessem contra o Presidente, não duvidou o communicante affirmar que — « todas as coincidencias, tudo quanto de notavel apareceo, depoem contra aquelle », sem reflexionar q' um Publico illustrado não pode, sem as mais decisivas provas, ser levado a julgar como assassino um omem, cuja vida pura, e sem manxas, attesta o seu constante orror ao crime. Si a maledicencia podesse oje obter um triunfo contra tão illustre funccionario publico: si para se fazer um criminoso bastasse unicamente proclamar a alguem como tal, qual seria no mundo o omem virtuozo? quem, por mais honesto que fosse, poderia julgar-se isento de crime, uma vez que a calumnia tivesse a faculdade de derramar livremente o seu veneno? Felizmente, para o Exm. Snr. Coelho, os Pernambucanos que tão bem o conhecem, acostumados a pronunciar seu julgamento sobre os factos com a madureza correspondente á sua illustração, rejeitão essas accerções vagas que tanto tem de horriveis quanto de calumniozas.

A não ser um omem avesado ao crime, e cujo coração não pulse á vista das desgraças de seus semelhantes, ninguem dirá que possa o omem civilisado, por frivolos motivos, attentar contra a vida de seu igual, e especialmente quando este, relacionado na sociedade, serve de esteio á uma familia que tem de abismar-se na miseria com a sua falta. Apenas xegado á Provincia do Ceará, e tendo assumido a respectiva administração, o Ex. Sr. Coelho, buscando trilhar a senda da Justiça, e armonisar dous partidos que á todo o momento se juravão a morte, acolheo benignamente todas as pessoas dos diferentes credos que o frequentavão, e sem esposar publicamente estas ou aquellas ideias, vigiava prudentemente a fim de que se não transtornasse o equilibrio que convinha á sua administração conservar; mas esse partido denominado- Castro- Alencarino -, que não consente em um Presidente o preciozo attributo da imparcialidade, vendo frustrados todos os seus planos de oppressão e dominio, e conhecendo que o raio destructor dos anarquistas estava bem longe de servir de cego instrumento ao triunfo de suas paixões, devotou-lhe a gu[illegible]rra mais injusta, e buscou abalar o seu [illegible] prestigio por meio d'uma intriga miseravel, e sem consistencia. Foi por essa ras[illegible]o que o Exm. Sr. Coelho, avendo á principio acolhido mui bem o infeliz Facundo, cortou com este as suas relações; e embora soubesse que ao seu governo erão por elle arremessados todos os ti-

ros da calumnia, conforme seu inveterado costume, jámais o seu desgosto o levou a fazer-lhe o menor mal, ou dirijir-lhe o mais leve desacato. Entretanto dous perversos assassinos privão á aquelle infeliz da existencia; mas longe de se procurarem as verdadeiras causas do crime, e para se dar á um attentado tão orrivel uma tão extemporanea celebridade, indigitão como mandante o omem de suas antipathias, o extorvo de seus desvarios, o digno Presidente de sua Provincia.

Quem conhecer de perto o Exm. Snr. Brigadeiro J. J. Coelho; quem o tiver communicado em particular; quem estiver ao alcance de esmirilhar os actos de sua vida publica, confessará que a sua alma nobre repelle todas essas atrocidades de que um coração bem tormado, e uma consciencia escrupuloza se ororisão. Não duvidamos que esse varão respeitavel, cedendo á fraqueza propria da umanidade, em um momento em que a colera vencesse a reflexão, castigasse immediatamente o que ouzasse ferir a sua onra; mas que com frio proposito, e no silencio do misterio, assemelhando-se ao cobarde, dirijisse contra o seu inimigo o punhal do assassino, é impossivel, é tremenda calumnia, e nem o simples facto d'o infeliz Facundo capitanear a opposição do Ceará podia ser rasão sufficiente para tanta barbaridade.

Todo o mundo sabe que desde que se extremaraõ os dois partidos existentes no Ceará, e especialmente em 1835, 36, e 37, a quando o Senador Alencar pretendeo anniquillar a opposição que então censurava as suas mui bem conhecidas arbitrariedades, o infeliz Facundo, aproveitando-se da importancia de que gosava, opprimio sem descanso os seus desafectos, e uzou sem prudencia de todas as vantagens da victoria. Ninguem ignora que esse finado, quando se proclamou a maioridade, avendo substituido, como Vice-Presidente o Exm. Sr. Sousa Martins, levou suas vinganças á todas as classes, e aos diferentes ramos administrativos daquella Provincia: quasi duzentas dimissões forão dadas por elle á cidadaos q' se axavão no pacifico gozo de seus empregos: muitos Pais de familias tiverão de amanhecer sem pão para alimentarem seus filhos: a oppressão manifestou-se sob suas proprias vestes. É bem sabido que, quando o Senador Alencar voltou segunda vez á aquella desgraçada Provincia, o finado Facundo, como chefe do partido, organisou a lista dos proscriptos, e fez cair os raios da administraçao sobre o Aracaty, Sobral, Quixeramobim, sacrificando as vidas de muitos Cearenses, e obrigado a todas as pessoas gradas a deixarem seus lares para buscarem azilo em Provincias alheias. Finalmente sabido é que, na vespera do attentado, Anna Joaquina da Conceição, assassina de seu proprio marido, accusada perante o Jury por seus cunhados, fora escandalosamente absolvida por influencia e proteção do finado Facundo que presidio ao Conselho, assim como que esses accusadores desesperados pela impunidade do delicto cometido em seu irmão, protestavão tomar estrondoza vingança daquelle que inutilizara a acção da Lei. Ora, si tão fortes motivos d'odio existião contra aquelle infeliz: si na louca pretenção de estabelecer no Ceará o dominio exclusivo de sua familia, elle nao esitava na applicação de quaesquer meios, como determinar a causa, ou causas que produzirão o seu assassinato? como temerariamente affirmar que, que por pequenas intrigas, o Exm. Snr. Coelho mandasse, ou concorresse para ũ acto tão inhumano? Como ingerir n'essa questão a sua virtuosa espoza? Tudo isto prova que, não só o infeliz Facundo, mas ainda todos aquelles que aprenderaõ em sua escola, não soube, nem sabem respeitar conveniencias algumas, uma vez q' aja um fim á que queirão tocar.

Para provas do que o Exm. Snr. Coelho tivera parte no assassinato do Major Facundo, diz o communicante que esse infeliz não tinha um só inimigo particular; mas quando assim fosse, como deduzir d'aqui a infernal consequencia da intervenção do Presidente nesse acto? Eis a logica d'um inimigo! Não tinha um só inimigo particular o finado Facundo que de concerto com o Snr. Alencar, perseguio, e exterminou a João André, perseguio e decimou a familia dos Moirões, e conduzio pela cauda de um cavallo ao Major Ribeiro? Não teria contra si odios particulares quem, de acordo com um máo cirurgião mandou dar peçonha em copos d'agoa á dous Deputados Provinciaes que sustentavão o Governo como publicamente se affirmou no Ceará, e nesta Provincia? Era possivel que não tivesse inimigos particulares quem avia feito tantos inimigos publicos, e quem não desperdiçava a mais passageira occasião de offender os seus antagonistas politicos? Bom seria que o communicante fosse pregar essas santidades em lugares onde se não conhecesse tãobem o irregular proceder do finado Facundo: mas em Pernambuco! perde o seo tempo.

D'envolta com o Exm. Snr. Coelho, ahi vem os Snrs. Doutores Peretti, e Fernandes Vieira; e admira que o communicante não affirmasse serem elles os que aconselharão, e instigarão o assassinato. Uma penna tão avezada ao exercicio da maledicencia, e sempre molhada no veneno da calumnia, foi generosa de mais, quando somente diz que o Sr. Peretti « quer lucrar da miseria publica, » e que os membros da familia do Sr. Fernandes Vieira «vivem de roubos e extorsões publicas.» Tendo sido sempre esta a desaforada lingoagem do partido oje oppositionista do Ceará, á cuja testa se axava o infeliz Facundo; não se respeitando o sagrado das familias, prodigalisando-se as injurias mais afrontozas ás principaes pessoas da Provincia, pode-se crer que mil mortes não tenhão sido juradas por corações tão offendidos á quem tinha á direção de uma horda tão infame? Lamentamos a morte do Major Facundo como Pai de familia: detestamos os perversos que lhe arrancaraõ a vipa tão barbaramente; mas chorar a falta de um empregado onrado e de um cidadão amante da ordem! não: porque, em grande parte, o Ceará á elle deve os seus males, e a delapidação de seus cofres.

Magoa-nos, repetimos a cruel nesessidade em que nos collocou o calumnioso communicado inserto no Correio po Norte, de não respeitarmos as cinzas de um finado, e de não cumprirmos á risca o — « parce sepultis= »; mas o Publico que nos lê, e nos julga conhecerá que não foi a falta de generosidade que a tanto nos levou; e sim a defeza d'um repeitavel cidadão tão atrozmente caluminiado.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

A' pergunta do Velho da capunga me foi atribuida, e para desvanecer a quem tal o pensa, tenhaõ a bondade declarar se sou o autor de tal pessa: no meu retiro não me lembro de alheias vidas; coizas que mais me intereção occupão minha imaginação. Citio nos Afflictos 26 de Dezembro de 1841.

Seu Attencioso Venerador e Assignante, Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.

—Não nos consta tenha parte na pergunta do velho da Capunga o Sr. A. M. da Mesquita Pimentel. Os RR.

A' PEDIDO.

Vistos estes autos, termo de achada, defeza do Réo José da Cunha, vestoria, depoimentos de testemunhas, etc., prova-se, que e Réo edificou hum armazem na rua da moeda, sem que lhe tivesse sido dada a cordeação, e alinhamento pela parte de detraz, que dista para o mar, como se vê do documento á f. 5 verso, contra o desposto no Tit. 7. § 2. das Posturas Municipaes; pelo que o condemno á multa de 6$000 reis, á demolir a parte do mencionado armazem, que sahir fora do alinhamento, segundo o plano adoptado e custas. Recife 22 de Dezembro de 1841.

Antonio Joaquim de Moraes Silva.

Pede-se-nos a publicação doseguite artigo do --Verdadeiro Monarchista—.

PARAIBA

Os Farrapos no Senado.

O Snr. Senador Paula e Souza tomou no Senado a defeza dos farrapos, e com a maior sem serimonia se constituiu procurador dos assassinos da Paraiba! Não querendo perder occasião de guerriar o actual Gabinete, só porque talvez para elle o não chamarão, julgou dever repetir na Camara Vitalicia as falsidades e calumnias, que na Temporaria irrogarão ao Exm. Snr. Doutor Chaves os Snrs. Antonio Carlos, Oitoni, e Padre Marinho, e sem proceder a informação alguma, que se exacta fosse, sem lhe dar o menor cuidado a realidade dos factos, a veracidade de suas expressões, chamou a attenção do Governo sobre esta Provincia, que elle entende administrada irregular e arbitrariamente só porque, como devemos crer, a não governão os principios do « punhal, do bacamarte e do veneno. » Ora, consinta o Snr. Paula e Souza, que lhe digamos, que quanto proferiu nas sessões de 4, e 5 do passado Novembro está muito a quem da realidade; e que S. Exc. n'essas arguições pareceu antes um completo manequim d'aquella trempe, do que um Representante da Nação. Nem outro pode ser o conceito, que devamos fazer do Snr. Paula e Souza; uma vez que declarou, que 16 « pessoas se achão presas; e mais de 60 foragidas, todas pessoas de concideração, por motivos dos tiros contra o Exm. Presidente; que este tem suspendido Juizes de Paz por que se não derão de suspeitos no respectivo processo, conservando os réos em prizões sem culpa formada ha dous meses; e que finalmente fora recrutado um Advogado que servia de Juiz Municipal.

Todos sabem, que forão unicamente capturados, e se achão presos como authores da tentativa de assassinato os réos Alexandre Seixas, o cabra Manoel Francisco de Deos, e os assassinos da emboscada o mestre de assucar Antonio Joaquim, e Thomaz dos Santos Rocha; e como complice João Tavares de Mello. Os outros Manoel Lobo de Miranda Henriques, Amaro Victoriano da Gama, Joaquim da Silva Medeiros, Manoel Theodoro de Almeida, Luiz Vicente Borges, e Francisco Antonio de Almeida, o recruta Angelo Joze Botelho, e o pardo almocreve Bernardino Joze de tal, os quaes é sabido forão tambem denunciados como authores, se achão auzentes. e quasi todos na Praça do Recife. Ora, se todos estes entre presos, e foragidos montão apenas a 13, como é que o Snr. Paula e Souza profere na Camara dos Anciãos, dos Senadores do Brasil, que só os presos andão por 16? Além dos authores, que referimos auzentes, consta, que algumas outras pessoas, que não passão de cinco se retirarão para a Praça de Pernambuco; mas sabe o Snr. Paula e Souza, se o fizerão por não poderem viver na Paraiba sob a administração do Senhor Pedro Chaves, que nenhum impicilho lhes tem posto, ou por amor de seus particulares interesses, ou levados talvez da persuazão, de que seus nomes sejão assim lançados no martyrologio do farrapismo. Mas ainda quando fossem os presos 16, e 60 os foragidos, julgamos, que esse numero nada pode inculcar contra a administração do Exm. Snr. Doutor Chaves, salvo, se o nobre Senador julga que elle constitue o todo, ou a metade, ou ainda o terço da população da Paraiba, ou é convicção sua, de que a bondade de um governo está na pucilanimidade, na impunidade, que elle offerece ao crime. Apostamos que, se o Snr. Paula Souza fosse a victima, que aqui é quasi sacrificada as garras dos assassinos na pessoa do Exm. Snr. Dr. Chaves, teria dado por páos, e por pedras para vexar, e perseguir os seus inimigos; e entretanto não consente, que o Snr. Dr. Chaves, affrontado como foi na qualidade de Chefe da Provincia, de Delegado do Imperador, por uma cafila de aventureiros, por canibaes assassinos desenvolva a preciza energia, e actividade para vingar a lei da grave offensa que se lhe fez; e promova regularmente a punição dos monstros, que se arrojarão a atirar contra a sua Respeitavel Pessoa. Essa não deve ser certamente a linguagem de um Representante da Nação; apoiar o crime tão vilmente perpetrado, tomar a defeza de meia duzia de facciosos, cujas vistas tem sido pescar nas aguas turvas da sedição; é de certo improprio d'aquelles a quem a sociedade escolheu para garantes da ordem, e felicidade publica, e só cabivel na caxola de desordeiros, e anarchistas. Trez dos foragidos são Deputados Provinciaes, mas porque o Capitão-mor por uma irregular, e escandalosa apuração os revestiu d'essa qualidade não estarão elles sugeitos a responsabilidade alguma? Qual o artigo ou § do acto addicional que os isenta das cadeias, e por um crime tão nefando? A arguição da suspensão de Juizes, por se não darem de suspeitos, é calumniosa. O crime foi perpetrado no destricto de S. Rita, e perante o respectivo Juiz de Paz foi dada por tanto a competente denuncia. Todos 4 se declararão suspeitos; 2 por motivo de relações com algum, ou alguns dos delinquentes; o 3. por ser cunhado de um delles, e o 4. por ser irmão. Este facto ninguem contestará. Em consequencia foi appresentada a denuncia ao Juiz de Paz da Cidade, e este se declarou tambem suspeito por ser irmão de um dos compromettidos. Passou ao imediato; e quando este tratava de conhecer do facto, erros commetidos em seu officio tornarão necessaria a sua suspensão: o Exm. Snr. Dr. Chaves a ordenou; e fazendo o uso de um direito, de uma prerogativa sua. Que excesso pois commetteu a Presidencia? O Snr. Paula e Souza queria sem duvida, que o Snr. Doutor Chaves consentisse mudo, e quedo em quantos erros, e excessos quisessem commetter os sens subordinados; e jámais desviasse do exercicio a Funccionario algum, que, aberrando de seus deveres, perdesse a confiança publica? Talvez o pensamento do Snr. Paula e Souza soffresse modificação, se o suspenso não fisesse parte d'essa sucia, com cujos principios, é forçoso declaral-o, o nobre Senador parece simpathisar. Não forão por tanto alguns os Juizes suspensos: foi um só; e ainda quando a sua suspensão se effectuasse por senão haver declarado suspeito, sendo-o na forma da Lei, mesmo por outra circunstancia, que não fosse a do parentesco, julgamos, que a Presidencia obraria em regra. A este respeito é singular a opinião do Snr. Paula e Souza. S. Exc. só convem em que a suspensão em caso tal tivesse lugar sendo o Juiz parente de algum dos delinquentes; e nós julgamos, que ainda o não sendo, ella deveria ser determinada. O Juiz é obrigado a declarar-se suspeito fora do caso de parentesco, se elle tem particular interesse na decisão da cauza; se tem demandas com alguma das partes; e se é d'ella intimo amigo, ou inimigo. Para não sermos prolixo nos limitaremos a primeira hypothese; e perguntaremos ao Snr. Senador se esse particular interesse não poderá ser provado em alguns casos? se é cousa que a ninguem seja licito conhecer: se é acto que não podemos avaliar, sem prescrutar, sem descer ao intimo de coração de alguem? Julgamos, que o Sr. Paula e Souza sem que exemplifiquem-os, se não negará a concordar comnosco sub pena de deduzir tambem o principio, de que a existencia da demanda com as partes deve ficar ao juizo exclusivo d'ellas, e que as palavras finaes do artigo 61 do Codigo do Processo « ainda quando não sejão recusadas, » são escusadas.

É tambem calumniosa a outra arguição de se conservarem presos a 2 mezes os delinquentes sem culpa formada. Se a nossa Legislação não marca um prazo definido, e improrogavel para a formação da culpa; é obvio, que não se effectuando ella n'aquelle periodo, nenhum excesso se tem commettido. Leia o Sr. Paula e Souza os artigos 147, e 148, periodo 3. do Cod. do Processo Criminal, e se desenganará de que commetteu um erro palmar na proposição que avançou. Quanto a prizão é de crer que S. Exc. se couvença de que proferiu uma blasfemia, censurando a captura de reos de assassinato sem precedencia de formação de culpa. Estariamos bem servidos se a um assassino só fosse licito agarrar depois de reconhecida a sua suspeição por declaração judicial. Que bello legislador, que optimo estadista é o Snr. Paula e Souza! Nós lhe pedimos, que applique essa jurisprudencia; e deixe-nos cá com os principios, sãos principios, que seguimos: certo, de que lhe perdoamos essas parvoices por suppormos, que S. Exc. assim se exprimiria em algum accesso de bilis contra o actual Gabinete; ou por que sendo legislador julgou poder destruir com um só aceno, com as suas unicas palavras o disposto em nossas Leis. A cerca do recrutamento do Juiz Municipal elle só se effectuou na cabeça esquentada d'esses, que falsamente informarão ao nobre Senador, que foi certamente bem leviano, perdoe S. Exc., em declaral-o na Reprezentação Nacional. Se os bancos do senado dessem circunspecção, e saber, felizes seriamos nós! Temos por tanto respondido ao Snr. Paula e Souza; a quem devemos assegurar, que suas palavras não produzirão a mais ligeira mossa no animo dos amigos da ordem. Elles estão mui contentes; estão satisfeitissimos com o Exm. Sr. Dr. Chaves: basta ter elle a grande qualidade de aborrecer o crime, de detestar o assassino para merecer as simpatias da boa gente, e é tal a devoção, que lhe tem a Provincia, que a pezar da philantropia das ideias, a que nos referimos, ninguem que não seja farrapo o troca pelo senhor Paula e Souza.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da 1 parte da 8. Loteria, correm impreterivelmente no dia 11 do corrente: e o resto dos respectivos bilhetes achão-se a venda nos lugares annunciados.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Das-se 50$ rs. a juros, sobre penhores de ouro ou prata; nesta Tipografia se dira

☞ Freta-se para qualquer porto, com preferencia do Mediterraneo a escuna Ingleza Anne, Cap. Eduard Tearge, de Classe AI de179 tonelladas: á tractar com Diogo Cookohstt & Comp.

☞ Vende-se uma porção de sacas de farinha de boa qualidade por preço muito comodo por o dono querer liquidar contas; quem as pertender pode vellas na rua da Cadeia do Recife, defronte do Beco Largo numero 12

ILEGÍVEL

☞ O 1.º Secretario da SOCIEDADE NATALENSE previne aos Srs. Socios, de que a Sessão ordinaria do dia 1.º de Janeiro futuro, tem lugar pelas 10 horas da manhã, na casa do Director, defronte da Cadeia: o Thesoureiro tambem destribue os bilhetes da recita marcada para aquelle dia, na mesma ocasião.

☞ Troca-se a moradia de uma casa grande com sotão e quintal com cacimba, na rua do Aragão, por outra que seja no bairro de S. Antonio, que seu aluguel não passe de 12$000: quem quiser annuncie.

☞ Daô-se 200$000 a premio de 2 por cento, por espaço de 6 mezes, com pinhores de ouro: na rua do Padre Floriano venda da quina que volta para os assouguinhos.

☞ Furtarão do sitio do Cabugá na estrada do manguinho, na tarde de sabbado para domingo, dous caxorinhos, um perdigueiro malhado de branco e pardo, outro de caça de rato cor preta, com pés e marcas na cabeça trigueiras; e no dia 4 do corrente a noute no corredor do Bispo desappareceo uma caxorra da mesma raça, e da cor do ultimo; quem delles souber e der informação de quem os levou, entregue-os no mesmo sitio, que receberá 10$000.

☞ Precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba engommar com perfeição; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

☞ Aluga-se uma canoa aberta grande, com seu toldo e bancos em volta para 14 pessoas, tendo campo para 6 cadeiras: a tratar nos Coelhos defronte do Colegio da boa vista; assim como avisa-se a quem lhe faltar uma canoa de carreira, de dirigir-se ao mesmo lugar que dando os signaes lhe será entregue.

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua do Cotovello n. 40, caida e pintada de novo, e commodos para familia: a tratar na rua da Aurora n. 9.

☞ José Francisco de Teives, tendo aceitado a testamentaria do fallecido Joaquim José Rufino, entre os bens deste se comprehendia uma escrava creoula de nome Ignez, que o fallecido deixou liberta em metade, e obrigada a dar por outra metade 240$000 a seu Irmão Alexandre Jose de Azevedo, morador na Comarca de Maceió da Provincia de Alagoas, a quem o annunciante logo partecipara, e porque são passados mais de 6 mezes sem que aquelle Azevedo tenha vindo ou mandado sobre a concluzão desse negocio, e o annunciante queira a partar de si toda a responsabelidade que possa acontecer por morte, ou auzencia da escrava que nenhum serviço lhe presta, antes lhe tem dado encommodos e despezas em razão de molestias que padece para o que tem sido necessarios remedios de botica, e consultas de professores, pelo presente declara ao dito Sr. Azevedo, ou a quem pretencer os seus direitos sobre a escrava, que quanto antes venhão concluir esse negocio, e que o annunciante não se responsabelisa pela pessoa da escrava, e nem pelos seus serviços que os não quer, por servir mais de encommodo, e gravame, a assistencia da escrava em sua casa do que de interesse e lucro.

☞ Aluga-se uma pequena casa terrea na rua das Flores do lado da Conceição. a tratar na rua da cadeia do Recife na loja por baixo da moradia do Corretor Oliveira.

☞ O professor da aula de esgrima em Pernambuco, sabe desta provincia em muito poucos dias; portanto como o jogo da pistola ensina-se com 4 ou 5 liçoens, o professor poderá tomar ainda alguns discipulos que quizerem aprender o mencionado, pois tambem se tem diminuido a terça parte no preço das lições.

☞ José Francisco Pereira Bastos, declara que he o procurador dos herdeiros dos finados Manoel Pereira Bastos. e do Padre Manoel Francisco Pereira Bastos, aos quaes pertencem a revendicação da propriedade de sobrado de dous andares e sotão na rua do Livramento D. 7, e na qual existe o gravame do patrimonio daquelle finado Padre Bastos, e por isso nenhum negocio tem tratado com os Reos revendicados, Paulino da Silva Mendello, e Antonio Jose de Castro dos quaes se supõe o falcificado annuncio no Diario n. 276 de 17 do corrente, a vista do que subsistirá o annuncio do Diario de 18 de Novembro do corrente anno.

☞ Offerece-se um homem para trabalhar em canoa para qualquer serviço, o qual sabe ler e escrever, e dá conhecimento de sua conducta; quem precisar dirija-se ao pateo do hospital do Paraiso venda por baixo do sobrado.

☞ Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Precisa-se de um cozinheiro estrangeiro ou Nacional: na rua do Collegio botica de Cypriano Luiz da Paz, D. 3.

☞ A pessoa que quiser encarregar-se de uma criança para crial-a de leite em sua casa dirija-se a rua da Aurora terceira casa de 3 andares.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto segue viagem com muita brevidade o bem conhecido Bergantim Portuguez Flor de Beiris, Capitão José Thomaz de Lima; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão, ou a Manoel Francisco Pontes.

Para Maranhaõ sahirá com toda brevidade o Patacho Brasileiro Maria Luiza, forrado e pregado de cobre, por ter parte de sua carga prompta; quem quiser carregar dirija-se ao seu proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou a F. M. Rodrigues & Irmãos.

Para o R. G. do Norte a Lanxa Flor do Dia com toda brevidade, por ter ja parte da carga prompta; quem quiser carregar dirija-se ao pé do trapiche do algodão a tratar com o mestre da mesma.

Para o Aracaty sahe athe o dia 15 de Janeiro o bem conhecido Hiate Flor das larangeiras, forrado de cobre e de primeira marcha, ja tem meia carga prompta: quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos dirija-se a rua da cadeia loja de fazendas n. 17.

Para o Assu' o Patacho Nacional Laurentina Brasileira; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 32 ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves.

COMPRAS.

☞ Negrinhas mumbandas, molatinhas e moleques de idade de 14 a 20 annos: na rua do Vigario n. 21 no primeiro andar.

☞ Escravos de idade de 10 a 20 annos, para fora da provincia: na rua do colegio D. 3.

☞ Para fora da provincia escravos pedreiros, carpinas, ferreiros, bons cozinheiros, e boas costureiras, engommadeiras e cozinheiras, e moleques de idade de 10 a 20 annos, paga-se bem a gradando a figura e as prendas: na praça da boa vista D. 3.

☞ Todos os numeros da Abelha Pernambucana, o Republico Federativo, Caixa de Guerra do n. 4 a seguir, o Mesquita de Capote n. 1, e de 8 em diante, a Ponte da Boa vista de n. 6 a seguir, o Indigena de n. 5 em diante, o Diabo de n. 2 a seguir, o Gamenho Politico de n. 2 a seguir; quem tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Folhinhas de porta, ditas de algibeira com variedades, ditas de dita com almanak mui correcto, dita Ecclesiastica ou de Padre; todas por preço mais commodo que em outra qualquer parte, impressas em bom papel, e lindo typo: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, na venda da quina defronte da Igreja da Madre de Deos, na rua da cadeia loja de ferragens do Sr. Moraes, e que ja foi do Sr. Quaresma, defronte da Matriz da boa vista na botica do Snr. Moreira, e em Olinda na rua do Amparo botica do Sr. Rapozo.

☞ Na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 o seguinte: Magnum Lexicon, ultima edição de Pariz, grammatica portugueza para uzo das escolas primarias, ditas latinas, diccionario portuguez e latino por Fonseca, Seletas, Fabulas, Cornelius, Salustius, Horatis, Virgilius, Sintaxe de Dantas, Epistolas de Cicero, Luziadas de Camões, vida de D. João de Castro, Thesouro da mocidade, a excellente geografia de Bulli, a melhor geografia escripta té hoje em portuguez. primeiros conhecimentos para uzo dos meninos, modelos para os mesmos, livro de instrucção moral e religiosa para uso das escolas primarias catholicas, ou resumo do velho e novo testamento, este compendio he o mais proprio para ler nas escolas, e que para isso foi escolhido pelo conselho Real de Instrucção Publica de França, nas mesmas lojas subscreve-se para a revista Medica Fluminense publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro.

☞ Chales e mantas de seda muito ricas e de gosto moderno, chapeos de seda e de palha mui bem armados e de gosto para senhora, sedas de todas as cores para ditos, fitas de todas as larguras, bicos de seda e de linho brancos e pretos, meias e luvas de seda para homem e senhora, ditas de pelica de todas as qualidades, sapatos de todas as qualidades para senhora e meninas, ditos de couro de lustro para homem, bons marroquins a 10$000 a duzia, e outras muitas fazendas da moda por preço commodo: na rua nova D. 6 e 9 do lado da Matriz.

☞ Farinha muito superior, sendo moida de trigo novo do ultimo carregamento, das marcas XXXF e XXX, que vende-se por preço barato: na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

☞ Uma canoinha nova e aberta, por preço commodo: na rua atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Farelo a 3$000 a saca de 3 arrobas, ou 2$800 sem o saco, para engordar cavallos, os compradores acharão este farelo muito melhor do que aquelle que vem de fora, pois he fresco e novo, tambem da mais sustento ao cavallo, o qual o peso do farelo mostrará: na fabrica de farinha do atterro da Boa vista.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, e de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4$500, ditas de pinho, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Florentina casa de J. Beranger.

☞ Uma escrava de nação boa cozinheira, refina assucar, faz varias qualidades de doces, engomma liso, e lava roupa: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ 6 cadeiras de jacarandá com assento de palhinha, por preço commodo: na rua das Flores D. 8.

☞ Cera para limas a 880 a libra, sapatos de burracha por preço commodo, velas de carnauba de 6, 7, e 11 por libra a 320 a libra: na rua do Rangel D. 7.

☞ Uma escrava da costa boa cozinheira, engommadeira, e boceteira, ou troca-se por um escravo: na rua do Fagundes D. 4.

☞ Uma escrava de nação, que sabe cozinhar, lavar de barrela e sabão, emgoma, faz dosse e he quitandeira; dirija-se a rua dos Martirios lado da Igreja, D. 6.

☞ Cerveja boa a 2800 a duzia, vinho de champagnhe de superior qualidade a 20$000 a duzia, charutos da Bahia em porções grandes e pequenas por preço commodo visto ser para ultimar contas: na rua da Cruz D. 4.

☞ Meias barricas de farinha de trigo nova e superior: no armazem de Joaquim de Souza Pinto, e na rua Direita padaria do Machado.

☞ Dous carrinhos chegados ultimamente de Inglaterra sendo um de duas rodas, e outro de 4 ditas: na rua do trapiche novo n. 16 casa de Jones Paton & Companhia.

☞ 6 cadeiras americanas, uzadas, e em boa estado: na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Pipas de agoa ardente caxaça de 20 a 21 grãos, em qualquer porção: na rua da Lapa tenda de tanueiro de Bernardo de Sena.

☞ Bichas de optima qualidade, amendoas, vinho do Porto, presuntos, chourissos e paios: no atterro da Boa vista D. 19 junto ao beco do ferreiro.

☞ Excellente taboado de pinho da Suecia e americano, por preço commodo, e a bem conhecida farinha de SSSF e SSF: no telheiro grande atraz do theatro.

☞ Borzeguins gaspiados para homem, ditos pretos com a ponta de lustro, sapatos de couro de lustro para homem e senhora, sapatos de marroquim francez, ditos de duraque francez e de Lisboa, ditos de setim, borzeguins de marroquim para senhora a 2$240, sapatos para meninos e meninas, ditos de lustro para ditos, borzeguins de lustro para senhora e meninas, botins de bezerro francez e de Lisboa, sapatos inglezes a botinados e de orelha, sapatões com pala, meios botins de bezerro inglez e francez, chapeos do chile de copa alta, ditos de aba larga finos e entrefinos, luvas de seda e de pelica para homem e senhora, chapeos de sol de seda, espartilhos para senhora, e estojos de navalhas finas: na praça da Independencia n. 6, 7, e 8.

☞ Mestre francez, grammatica analitica da lingoa portugueza por Solano, 2.º tomo dos diccionarios theologicos, eutropio, elementos de geometria por Le Gendre, orthografia de Madureira, grammatica latina por Antonio Pereira, jogo de sortes por Prisco Antunes, grammatica franceza, 5.º tomo da obra de Camões, 1 caixa de tartaruga para rapé, uma cama de angico sem defeito, com colxão, travisseiro, e cortinados, uma cadeirinha de parafuzo tudo por barato preço: na rua de S. Rita nova D. 18 lado da Igreja.

☞ Um terreno com 100 braças de frente, e 122 de frente ao fundo, no lugar Bongi, distante da praça meia legoa, optimo para lavoura e criar gado, no mesmo terreno tem casa de vivenda, estribaria, e aviamentos de fazer farinha, assim como todo gado que existe no mesmo terreno: na rua dos copiaes casa D. 17.

☞ Chapeos do Chile de superior qualidade e por preço commodo: na rua da cadeia nova D. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Do engenho Muçupinho fugio um escravo de nação congo, no dia 8 do corrente, levou jaqueta de xita, camisa de algodaozinho, e ceroulas do mesmo da terra, altura proporcionada, secco do corpo, pernas finas, barba só no queixo, discaxelado, olhos afumaçados, uma coroa na cabeça de carregar peso, pés compridos e seccos, he carreiro, e de nome Francisco, desconfia-se ter hido para o engenho ou terras da Canoa no sul; quem o pegar leve ao dito engenho a rima a José Martins da Assumpção que gratificará.

☞ Em o dia 17 do corrente fugio uma preta pertencente ao Major Leal, de nome Maria, de nação rebolo, baixa, secca do corpo, bastante fula, com um signal de 3 marcas de ferida junto das orelhas, representa ter 30 annos de idade; quem a pegar leve a fortaleza do Brum que será gratificado.

☞ Fugio no dia 27 do corrente um preto creoulo de nome Manoel. de estatura regular, nariz chato, olhos pequenos, pés grandes, e um delles está bastante inchado e foveiro, o corpo todo marcado de bechigas que teve a pouco tempo, representa ter 20 a 24 annos de idade. levou calças de riscado azul toda rota, e camisa de algodão grosso; quem o pegar leve a rua da moeda n. 151 que será gratificado.

☞ Fugirão do engenho Tabatinga na freguezia do Ipojuca, dous escravos. Lourenço preto, de nação angola, alto, grosso, feiçoens grossas; e sua mulher Emidia, creoula, baixa, gorda, fula, estes escravos desapparecerão na madrugada de 28 do corrente, quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou nesta praça a Manoel Ignacio de Oliveira, que receberá 50$000 de gratificação por cada um, ou uma gratificação a quem der noticia onde os mesmos existem.

☞ A 15 dias passados desappareceo do lugar do manguinho, vindo do sitio de ponte de Uchoa para este Recife, um escravo de nome João, de nação baca, baixo, cheio do corpo, ainda um pouco atravessado apezar de ter 5 annos de terra; quem o pegar leve a rua larga do Rozario no sobrado de 4 andares D. 7, no terceiro andar que será gratificado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 24.

Assú; 10 dias, Hiate Brasileiro Vingado, 52 tonel., Cap. Domingos Antonio de Azevedo, equip. 8, carga sal: ao Capitão.

DITOS NO DIA 25

Bahia 14 dias, Barca Ingleza Sun Flower de 341 tonel., Cap. James Towester, equip. 14, carga lastro: a Russell Mellors & C.

Cabo de Boa Esperança; 27 dias, Brigue Americano Levant de 219 tonel., Cap Gedion S. Holmes, equip. 11, carga fazendas, vinhos e pelles, a Matheus Austin & Companhia.

Liverpooll; 39 dias, Brigue Inglez Mary de 245 tonel., Cap. W.m Kelly, equip. 13, caga fazendas: a J. Crabtree & Companhia

SAHIDOS NO MESMO DIA

Portos do Sul; Paquete de Vapor Brasileiro S. Salvador, Commandante John Henry Hotten.

Aracaty; Sumaca Brasileira Felicidade, Cap. José Rodrigues Pinheiro, carga diversos generos.

Philadelfia; Barca Americana Navarre, Cap. James Miller, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 27.

Nautuckett; 49 dias, Galera Americana Narragonsitt de 397 tonel, Cap. Charces W. Coffew, equip. 28, carga pretreixos para pesca: ao Capitão, e sahio no mesmo dia.

SAHIDOS NO MESMO DIA

S. Matheus; Patacho Brasileiro Amisade C., Cap. João Pinto Brandão, carga lastro.

Rio G. do Sul; Brigue Brasileiro Jano, Cap. José Maria Affonso Bacelar, carga sal.

Maranhão; Barca Ingleza Sun Flower, Cap. James Tourester, carga lastro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Edictor.

Habitante da Freguezia dos Affogados, e testemunha presencial das occorrencias ahi apparecidas por occasião das Elleições primarias, não pude ler sem indignação a parte official do Sub-Prefeito Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, onde ressumbra o espirito de partido, o genio detractor, e a calumnia; e posto sejão sobre maneira conhecidas as pessoas que elle detrahe, Cidadãos honestos, amigos da ordem, e da lei; todavia determinei-me a não deixar passar sem resposta, e replica, hum libelo tão famoso; o que faço por meio destas linhas que Vm. se servirá publicar; assegurando que a minha educação não me permitte seguir as pisadas do Sub-Prefeito, e imitar as offensas da vida privada, que alem de insultarem o decòro publico, só servem de degradar e infamar o seu author, em nada menoscabando a probidade, e conceito publico de que felismente gosão os seus contrarios.

Já bem pulverisados forão todos os aleives do Sub-Prefeito pelo honrado Cidadão o Snr. Capitam Rangel, que com a coragem que lhe he propria, exuberantemente provou as falcidades contidas em diversos pontos da referida parte, e bem que d'ahi se possa augmentar para a falcidade do todo, porque quem claudica em hum ponto he presumivel claudique em todos; com tudo analisarei os ditos do Sub-Prefeito, afim de tornar mais conhecido o seu caracter, e bem patente o espirito que o dirigio.

Houve hum acontecimento fora do ordenario, diz a parte, hum acontecimento subsersivo da ordem, &c. &c. He huma verdade; mas qual foi esse acontecimento? seria a concorrencia de Cidadãos Passificos, a quem a Lei chamava á exercer o mais sublime, e sagrado dos direitos politicos, o de votar? seria Snr. Edictor, na mente do Sub-Prefeito; mas quanto á mim o acontecimento subversivo foi a maneira insolente, porque se portou esse funccionario publico; foi a arbitrariedade inaudita da Meza Parochial dos Affogados, que sem respeito a Lei, não quiz receber os votos de mais de dois terços de Cidadãos, que ou se achavão presentes, ou mandavão suas listas em forma legal; foi o abuso que esse Sub-Prefeito fez de sua authoridade, e da força posta á sua disposição para defeza dos Cidadãos, servindo-se ao contrario d'ella para citiar a Igreja, e prohibir sua entrada na occasião da formatura da Meza, áquelles que não erão de sua grei; foi procedimento subversivo, e revoltante ainda o que teve o mesmo Sub-Prefeito de andar á ameaçar os homens rusticos com pancadas, e recrutamento para marinha, se por ventura não votassem em sua chapa; foi revoltante o procedimento do Snr. Manoel Joaquim, de mandar illudir o Vigario da Boa-vista, e em nome do Coronel Manoel Thomaz conseguir huma Certidão falça de não ser o mesmo Coronel freguez dos Affogados, e alem disto oppôr-se, e pôr em coação o Vigário Torres para que este naõ destruisse aquella Certidão em vista dos seus accentos; e finalmente outros muitos factos, e excessos escandalosos ali praticados por si, e seus agentes.

Tive denuncia, continua, por pessoa sizuda que na Povoação da Varzea, Engenhos do Meio, S. Francisco, Uchôa, e Torre se fazia reunião de gente armada para vir votar, &c. &c. O vago de tal assersão sufficientemente a responder, mas cumpre descurtina-la miudamente, por ser a baze do libelo. He sabido de todos que logo pela manhãa, e antes que tivessem chegado todos os habitantes da Freguezia em estado de votar, o Sub-Prefeito fez instaurar a Meza, e proceder asseleradamente o recebimento das listas, de modo que quando chegarão os moradores dos arredores, a Meza resolveu arbitrariamente feixar-se a urna, deixando de receber as listas de mais de dois terços dos votantes; entretanto que se havia recebido maços de listas, introduzidas pelos agentes do Sub-Prefeito, (tanto que, só hum Official da Guardas Nacionaes introduzio na urna mais de duzentas listas, como elle proprio confessou) a vista do que os Cidadãos excluidos, conscios de seus direitos, e reconhecendo que huma menoria turbulenta e despejada não devia dicidir das Elleições, resolverão recorrer passificamente aos meios proprios, representando, como representarão ao Prezidente da Provincia, contra hum acto inteiramente attentorio da Lei; e isto por se persuadirem que essa Authoridade tinha restricto dever, e poder legal de chamar aquella Meza á ordem, sendo alheio aos manejos, e cabalas dos partidos (no que se enganarão redon-

damente, como provarão os factos ulteriores): S. Exa. não podendo resistir a força da verdade, e da justiça, aquiesceo á queixa dos representantes, ordenando á Meza que Procedesse na forma das Instrucções, recebendo athe o escurecer as listas dos Cidadões, que inda não tinhão votado, e presentes estavão; mas esse officio de S. Exa. foi escarnecido, e sua authoridade achincalhada pelo Sub-Prefeito, insistindo a Meza pertinazmente em não aceitar mais lista alguma: os representantes sempre pacificos voltão segunda vez, e com toda a calma, a representar de novo a S. Exa.; porem como nessas idas, e vindas levassem algum tempo, e só no dia immediato tivessem a decisão, e o povo se tivesse retirado, alguns Cidadãos dos mais graduados mandarão fazer convites por diversas partes, e mesmo reunir a gente dispersa, persuadindo-a de comparecer na Povoação para votar, e de facto alguma gente se apresentou pacifica, e desarmada. Eis pois o facto tão simplesmente como a mesma verdade, de que a malicia se soube destramente prevalecer para erguer hum castello, documentar huma calumnia, e tisnar á homens patriotas, cujas qualidades formão hum verdadeiro contraste com a dos seus detractores. Para se conhecer da falcidade de hum facto qualquer não he só preciso testemunha-lo, a inverosimilhança de suas circunstancias tambem a denuncia, como succede com a parte de que trato. Se esses Cidadãos, de quem falla o Sub-Prefeito, estavão resolvidos premeditadamente á cometer excessos, e fazer por meio da força triunfar huma chapa, esperavel era, que assim o praticassem, quando a gente de seu partido se achava reunida, e em grande numero; Porem o contrario foi o que sucedeu; pacificos se apresentarão, e apezar de offendidos em seus direitos naõ se exarcebarão, e só se occuparão dos meios legaes; o que prova a toda a luz que suas intenções forão sempre pacificas, e que he calumniosa inteiramente a parte do Sub-Prefeito. Isto sobresahe ainda mais, attendendo-se á conducta anterior, e caracter dos individuos, sempre moderados, sempre sustentadores da ordem, não he possivel, que se precipitassem nos excessos, que gratuitamente lhes attribue o Sub-Prefeito, para que o contrario se podesse acreditar cumpria a aquelle que afirmou o facto, exhibir as provas. Porque não mencionou o Sub Prefeito o nome dessa pessoa sizuda, que lhe denunciou o facto da reunião de gente armada? Porque não exerceu melhor o seu lugar mandando verificar o facto, e certificar-se da reunião? Não; o Sr. Manoel Joaquim sabia muito bem que tal cousa não havia, seu fim era somente calumniar, e offender seus adversarios politicos; e para o conseguir não precisava de provas, bastava hum bocado de descaramento, e intrepidez.

Nada direi pelo que toca aos Srs. Rangel, e Canuto por ja terem respondido, e por isso somente accrescentarei mais duas palavras acerca dos pagens, que diz a parte, levarão armados os Srs. Manoel Thomaz, e Francisco de Carvalho. He huma falcidade, como as outras: esses Cidadãos apresentarão-se desde o Domingo com seus pagens he verdade, porem desarmados, a face e vista de todos, e mesmo do Sub-Prefeito, que certamente não quererá passar por negligente, e relachado visto que não mandou prender aos referidos pagens, como lhe cumpria: e desafio ao Ajudante de Ordens do Governo o Sr. Joze Bernardo Fernandes Gama para que diga em palavra de honra se vio taes pagens armados,

O documento qu' offereço ao Publico provão bem e a falcidade do que foi dito á cerca do Sr. Fonceca; e a vista disto quem haverá, que se illuda com as imposturas do Sub-Prefeito dos Affogados? Porque não denunciou elle daquelle Official da G. N. que de espada na mão, postado na porta da Igreja, como hum gigante, prohibia a entrada a quantos não erão da sua sucia? Porque não denunciou mil outros desatinos praticados por si, e por seus apaniguados, que athe conservarão piquetes nas entradas da Povoação para demorar a gente que vinha votar pelo lado opposto? Não, isso não, porque tudo he licito, e permettido a certa gente, mesmo o trancar a honra. e a probidade na gaveta . . . . !

Sr. Edictor, tenho dito quanto basta para destruir a parte do Sub-Prefeito, mas Vm. concentirá que finde esta minha carta com huma verdade, e he que as Elleições do Affogado terião sido mais regulares, e legaes, se S. Exa. o Sr. Prezidente tivesse como devia demittido, ou pelo menos suspendido o Sub-Prefeito, que assim escandalosamente abusava do emprego para violar a Lei, commetter excessos, violentar os Cidadãos tirando-lhes a liberdade de votar; esse Sub-Prefeito, que a não ser a prudencia, e circunspeção dos homens, a quem elle agora attaca, certamente teria feito que as Elleições tivessem um desfeixo tão tragico como em Santo Antão!

Sr. Edictor, creio que houve plano machiavelicamente concertado para as Elleições, e fielmente executado; por quanto attendendo para o que se passou nos diversos Destrictos Elleitoraes da Provincia, vejo que em todos mais ou menos aparecerão irregularidades, e excessos. Parece-me que as lições de certa Camarilha não forão perdidas, entre nós. Em nossa Provincia a força armada interveio em muitos circulos, e no entanto hum só acto, huma providencia do governo não aparece que mostre ter elle desaprovado tal intervenção: em Goianna fizerão-se as Elleições athe quixotalmente;

em S. Antaõ correu o sangue Brazileiro, e o Governo nada tem dado de si, pois nem mandou responsabilisar, nem demittio aquelles de seus agentes que abusaraõ.

Em verdade causa admiração como se pratica impunemente tantos despotismos e arbitrariedades em Pernambuco: está Provincia, Patria da liberbade, sempre altiva na defeza de seus foros? Será isso porque ella tenha perdido o seu brio? Naõ: o silencio dos Povos he a milhor liçaõ para os governantes; naõ se fiem pois nesse silencio que he falço, antes da tempestade a athemosfera abafa.

Pela publicaçaõ destas linhas, Sr. Edictor, lhe será obrigado o

Affogadense.

— Illm. Sr. Inspector. — Ignacio dos Santos da Fonceca precisa que V. S. mande que o Official Maior da Secretaria Certifique á vista do Livro do Ponto se o Supplicante compareceo ao serviço de sua repartição em o dia 14 domez de Dezemfiro p. p.

P. a V. S. assim lhe defira. E. R. M.

Passe: Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 7 de Janeiro de 1841.
Silva.

Certifico, que Ignacio dos Santos da Fonceca, Official desta Secretaria compareceu nesta Repartiçaõ no dia 14 de Dezembro proximo passado, á horas do seu expediente. Passo a presente por mim escripta, e assignada. Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 7 de Janeiro de 1841.

Joaquim Francisco Bastos.
Oficial Maior.

PERNAMBUCO: NA TYP. IMPARCIAL DE L. I. R. ROMA.
— *RUA DA PRAIA SOBRADO D. 11. 1841.* —

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO